

**PORTARIA Nº 318/13
DE 07 DE AGOSTO DE 2013**

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 8 (oito) dias de férias ao Sr. **LUIS CARLOS LANGARO** adquiridas entre o período de 07 de outubro de 2010 a 06 de outubro de 2011 para serem gozadas de 07 a 14 de agosto.

Art. 2º-- Conceder 20 (vinte) dias de férias ao Sr. **LUIS CARLOS LANGARO** adquiridas entre o período de 07 de outubro de 2011 a 06 de outubro de 2012 para serem gozadas de 15 agosto a 03 de setembro de 2013.

Art. 3º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 08 de agosto de 2013.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração